



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 169, DE 27 DE MAIO DE 2025

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a segunda reunião Ordinária, referente ao mês de maio, do Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às nove horas, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001, transmitida por videoconferência. Presidida pelo Senhor **ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA** (videoconferência), com a participação dos seguintes membros: o Senhor **NEY FURTADO DE FARIA** (videoconferência); e o Senhor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA** (videoconferência). Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia: o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA**, Auditor-Chefe; o Senhor **JOSÉ ALEXANDRE PIRES**, Coordenador de Integridade; o Senhor **ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR**, Gerente de Administração; e a Senhora **GILMARA SANTOS BRITO**, designada para atuar como Secretária. A reunião iniciou com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Diretoria de Administração e Finanças: 1.1 Gerência de Administração. a) Examinar as aquisições e contratações da empresa cujos valores sejam superiores a 10% da ação orçamentária de custeio da AMAZUL ou cuja contratação tenha se dado por dispensas e contratações diretas, enquadradas nos arts. 29 e 30 da lei nº 13.303/2016.** O Gerente de Administração apresentou os seguintes processos administrativos de custeio: I) Procedimento Licitatório nº 03/2024, Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, suprimentos e softwares, conforme exigências estabelecidas em Edital, homologado em 28/04/25; II) Termo de Justificado de Dispensa de Licitação nº 07/2024, para contratação de empresa para serviço de atualização dos Sistemas de Controle dos Compressores de Ar, com fornecimento de materiais e serviços, a serem realizadas no Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA), localizado no município de Iperó, Sorocaba – SP, Termo de Contrato nº 4/2025, assinado em 22/05/2025; III) Procedimento Licitatório nº 01/2025, contratação de Empresa especializada na execução de serviço de infraestrutura para a futura instalação do Lavador de Gases, conforme Especificação de Compra, contrato assinado em 25/04/2025; IV) Procedimento Licitatório nº 02/2025, contratação dos serviços de adequação do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) da USEXA, com fornecimento de materiais e serviços, conforme especificação, em fase interna; V) Procedimento Licitatório nº 03/2025, contratação dos serviços de impermeabilização de pisos, paredes, canaletas e poços com fornecimento de mão de obra e materiais, em fase interna; e VI) Procedimento Licitatório nº 04/2025, contratação dos serviços especializados de atualização do sistema de controle das caldeiras da USEXA, com

Continuação da ATA nº 169, de 27 de maio de 2025, do COAUD.

=====

fornecimento de materiais e serviços, em fase interna. **b) Acompanhar atos ou contratos de acordo com Norma de alçada e o Regulamento de Licitações e Contratos.** O Gerente de Administração apresentou os procedimentos licitatórios, cujos valores envolvidos são submetidos à aprovação da Diretoria Executiva, conforme disposto no Regulamento de Licitações e Contratos e na Norma de Alçada; **b) Acompanhamento do Plano de Contratação Anual (PCA), ano vigente.** O Gerente de Administração apresentou o quadro detalhado de acompanhamento das contratações de bens e serviços, com base no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, referente ao período de janeiro a maio. Foram destacadas as metas reprogramadas no período e informado que a previsão de execução das metas para o 3º trimestre é de 60%. **Item 2 – Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo: a) Apresentação das alterações da Minuta da Carta Anual de Políticas Públicas.** O Coordenador de Integridade reapresentou ao Comitê a minuta da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, que será submetida ao Conselho de Administração (CONSAD) para aprovação. Esclareceu que o documento contempla, em linguagem clara e objetiva, informações relativas às atividades desenvolvidas pela AMAZUL, aos mecanismos de controle, aos fatores de risco, aos dados econômico-financeiros, às políticas e práticas de governança corporativa, bem como à composição e remuneração dos Administradores. Por fim, o Comitê, por unanimidade opinou, que a proposta atende aos requisitos necessários para ser encaminhada à apreciação do CONSAD. **Item 3 – Auditoria Interna: a) Apresentação do relatório trimestral sobre as atividades desenvolvidas pela área.** O Auditor-Chefe apresentou o Relatório de Acompanhamento da Execução do PAINT 2025 e do Monitoramento das Recomendações (RAM nº 01/2025), informando que o mesmo demonstra de forma sintetizada a execução do PAINT/2025 e o monitoramento das recomendações. Em face dos exames realizados, as recomendações propostas têm um bom índice de atendimento. Foram destacadas as principais informações referentes ao período de 06/01/2025 a 30/04/2025, incluindo o cronograma das ações, o status do monitoramento e a situação atual das recomendações por área da AMAZUL. Informou que 50% das recomendações de auditoria estão em fase de implementação, com as respectivas justificativas das áreas auditadas, e 50% já foram implementadas. Ressaltou também que de acordo com a Instrução Normativa CGU nº 03/2017, o RAM contempla: o propósito de agregar valor à gestão; a autoridade e a responsabilidade da AUDIN; que não há recomendações não atendidas que representem riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos e da mesma forma, não foram identificadas exposição a riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos das unidades auditadas. Destacou as Ações de Auditoria previstas no PAINT-2025 que se encontram concluídas, em execução e planejadas. **Item 4 – COAUD: a) Examinar os assuntos mais relevantes contidos nas atas das reuniões dos órgãos colegiados da AMAZUL e discutir os assuntos da pauta da próxima reunião mensal do CONSAD.** Não houve assuntos relevantes para discussão. **Item 4 – Encerramento.** Antes de encerrar a reunião, o Comitê definiu a data de 9 de junho de 2025 para a próxima reunião ordinária, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos membros

Continuação da ATA nº 169, de 27 de maio de 2025, do COAUD.

=====

do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros de Administração, para avaliação quanto a sua divulgação, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da Empresa. Esta ata será publicada no seguinte link: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA
Presidente

NEY FURTADO DE FARIA
Membro

ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA
Membro

GILMARA SANTOS BRITO
Secretária